MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDOCAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 05, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; determinamos incisos III e IV, e caput, do artigo 54, do Estatuto da Universidade; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho, no âmbito da Ufersa - Campus Pau dos Ferros, para estudo do ingresso direto nas engenharias:

I - Titulares:

a. Adla Kellen Dionísio Sousa;
b. Alex Pinheiro Feitosa;
c. Cláudio de Souza Rocha;
d. Débora Bruna Alves Almeida;
e. Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros;
f. Glaydson Francisco Barros de Oliveira;
g. Huliane Medeiros da Silva;
h. João Batista de Souza Neto;
i. Kyteria Sabina Lopes de Figueredo;
j. Pedro Thiago Valério de Souza, e
k. Wilza da Silva Lopes;

II - Suplentes:

a. Aline Mara Maia Bessa;
b. Bárbara Barbosa Tsuyuguchi;
c. Ellen Priscila Nunes de Souza;
d. Geiser Chalco Challco;
e. Glauber Barreto Luna;
f. Jacineumo Falcão de Oliveira;
g. Kennedy Reurison Lopes;
h. Samara de Cavalcante Paiva, e
i. Sanderlir Silva Dias.

Art. 2º A Comissão se encarregará de estudar as condições de espaço físico e horários para o ingresso direto nas engenharias.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório à Direção do Campus Pau dos Ferros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado digitalmente
gov.br
REUDISMAM ROLIM DE SOUSA
Data: 26/02/2025 14:55:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA